



1º CONCURSO DE CRÔNICAS DO MUSEU PAULISTA (Museu do Ipiranga)

Tema:

**MINHA HISTÓRIA NO MUSEU DO IPIRANGA**

## **REGULAMENTO**

### **I – DA REALIZAÇÃO**

O Museu Paulista da Universidade de São Paulo (MP/USP), conhecido como Museu do Ipiranga, São Paulo, SP, realiza seu 1º Concurso de Crônicas.

### **II– DOS OBJETIVOS**

Incentivar a produção literária de crônicas a fim de reforçar os laços do público com o Museu.

### **III – DA PARTICIPAÇÃO**

Poderão concorrer pessoas maiores de 18 anos.

É vedada a participação de funcionários do Museu Paulista e membros da Comissão Julgadora, assim como parentes, cônjuges ou companheiros estáveis em primeiro grau e colateral destes.

**Parágrafo único: cada participante poderá inscrever uma crônica inédita e não publicada. É considerada inédita a crônica que nunca foi publicada em quaisquer meios de comunicação, impresso ou eletrônico, e/ou classificada em qualquer concurso literário.**

### **IV – DA NATUREZA E DO TEMA**

Entende-se por crônica um texto curto sobre acontecimentos do cotidiano, narrado em 1ª ou 3ª pessoa do singular.

Tema: **Minha história no Museu do Ipiranga**

## V – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas entre **01 de agosto e 03 de outubro de 2016**.
2. As inscrições devem ser enviadas exclusivamente para o e-mail [concursocronicamp2016@usp.br](mailto:concursocronicamp2016@usp.br) , contendo os seguintes arquivos em PDF:
  - a) **FICHA DE INSCRIÇÃO** devidamente preenchida e assinada;
  - b) **CÓPIA do RG**, ou outro documento oficial com foto;
  - c) A **CRÔNICA** concorrente, conforme especificações descritas no item VI.
3. O ato da inscrição no Concurso implica na plena aceitação, por parte dos inscritos, das normas estabelecidas neste edital, bem como a cessão, por tempo indeterminado, sem ônus, dos direitos autorais dos trabalhos inscritos, para eventual publicação, em quaisquer meios de comunicação, impresso ou eletrônico.

## VI – DAS CRÔNICAS

As crônicas devem ser, obrigatoriamente, inéditas e escritas em língua portuguesa, ficando automaticamente desclassificadas, em qualquer etapa do Concurso, aquelas já publicadas de forma impressa ou virtual, no todo ou em qualquer parte, ou divulgadas por qualquer meio de comunicação.

A ficha de inscrição e este regulamento estarão disponíveis no site [www.mp.usp.br](http://www.mp.usp.br)

Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail [concursocronicamp2016@usp.br](mailto:concursocronicamp2016@usp.br)

- a) A crônica deve ser digitada, gravada em arquivo com extensão PDF. As páginas deverão ter o formato A-4, layout retrato, com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento duplo e alinhamento justificado, com margens de 3cm. O título da crônica deverá constar na parte superior da página inicial, digitado em negrito, em fonte Times New Roman, tamanho 14, alinhamento centralizado. A crônica não pode ter ilustrações e sua extensão deve ter no mínimo 1 (uma) página e no máximo 3 (três) páginas.
- b) A crônica não pode ser assinada nem possuir qualquer marca que possa eventualmente identificar o autor.
- c) A crônica que estiver fora das normas pré-estabelecidas serão desclassificadas.
- d) As crônicas que estiverem de acordo com o edital serão divulgadas em data a ser divulgada no site [www.mp.usp.br](http://www.mp.usp.br)

**Parágrafo único: é proibida qualquer forma de identificação nas margens, no rodapé e no texto da crônica, como pseudônimo, nome ou sobrenome do autor, suas iniciais, assinatura ou rubrica do autor.**

## VII – DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

### 1. Comissão Julgadora

As crônicas serão analisadas e selecionadas por uma Comissão Julgadora especialmente designada pela Direção do MP, composta por 3 (três) membros de notório conhecimento no campo literário ou jornalístico, que procederá à seleção de 3 (três) crônicas e as classificarão em ordem decrescente de pontos.

### 2. Público

As crônicas também serão analisadas e selecionadas pelo público por meio de votação no site [www.mp.usp.br](http://www.mp.usp.br). O público elegerá 1 (uma) crônica.

A decisão da comissão é soberana e irrecorrível.

## VIII – DOS RESULTADOS

Os resultados dos processos de seleção e classificação serão divulgados no dia **15 de novembro de 2016** no site [www.mp.usp.br](http://www.mp.usp.br)

## IX – DA PREMIAÇÃO

1. As 3(três) crônicas selecionadas pela Comissão Julgadora e a crônica selecionada pelo público serão divulgadas e publicadas em destaque no site do MP/USP e redes sociais.
2. A solenidade de premiação dar-se-á no dia **19 de novembro de 2016**, com horário e local a serem definidos.
3. Todos os participantes receberão **certificado de participação**, fornecido pelo MP/USP.